

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS BARREIRAS

**Processo de Seleção de Estagiários
Edital Nº 06/2016**

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/Campus Barreiras, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas do processo de abertura das inscrições para o Processo de Seleção de Estagiário, estágio não obrigatório, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Orientação Normativa nº 04/SGP/MPOG, de 04 de julho de 2014 e da Portaria nº 1.893 da Reitoria deste IFBA, datada de 20 de novembro de 2014, e nas condições deste Edital.

1 – DA CLIENTELA / OBJETIVOS

1.1 – O Programa de Estágio Remunerado destina-se a estudantes matriculados em cursos de nível médio e superior.

1.2 – As vagas serão limitadas ao máximo 20% da força de trabalho do IFBA/Campus Barreiras, observando os percentuais dispostos na Legislação citada, conforme as áreas de conhecimento de interesse do IFBA/campus Barreiras e tem como objetivos:

- a) fazer parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando;
- b) promover o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, visando ao desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho; e
- c) proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural.

1.3 – Este programa de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com o IFBA e se realizará com base na legislação pertinente à matéria e aos convênios entre este Instituto e as Instituições de Ensino Superior.

2 – DAS VAGAS E REQUISITOS

2.1 – O processo seletivo é destinado à formação de cadastro reserva para o preenchimento das vagas de estágio de nível médio e superior que surgirem durante o período de validade do certame.

2.1.1 – A reserva de vagas aos portadores de deficiência, em conformidade com o disposto no Artigo 37 do Decreto nº 3.298 de 20/12/99, publicado no DOU de 21/12/99, se aplica a este Edital na proporção de 10% das vagas ofertadas.

2.1.1.1– O(a)s candidato(a)s que quiserem concorrer à reserva de vagas devem anexar aos documentos do ato da inscrição laudo médico circunstanciado, o qual será analisado para homologação pelo Serviço Médico do campus Barreiras.

2.1.1.2 – O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.1.1.3– A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta Categoria.

2.2 – São requisitos para inscrição:

a) O estágio destina-se, exclusivamente, aos/às estudantes regularmente matriculado(a)s e com frequência efetiva no curso;

b) ser estudante regularmente matriculado(a) em curso de nível médio e superior, bem como atender ao previsto no Anexo I deste edital;

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições poderão ser realizadas no período 30/05 a 07/06/2016, no horário das 08h às 20h, na Recepção do Campus Barreiras, situada na Rua Gileno de Sá Oliveira, nº 271, Recanto dos Pássaros, Barreiras- Bahia.

3.2 – No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos, como condição necessária para sua efetivação:

a) ficha de inscrição (Anexo IV) devidamente preenchida e assinada, constando a concordância com as normas de seleção adotadas;

b) fotocópias da Carteira de Identidade e do CPF;

c) *curriculum vitae* simplificado (Anexo III);

d) declaração expedida pela Instituição de Ensino informando o ano/semestre que o(a)estudante está regularmente matriculado(a), podendo ser emitida pelo sistema acadêmico eletrônico da Instituição de Ensino;

e) histórico escolar atualizado até o período acadêmico em curso, podendo ser emitida pelo sistema acadêmico eletrônico da Instituição de Ensino; e

f) comprovante de inscrição do PROUNI e/ou FIES, quando for o caso.


4 – DO ESTÁGIO

4.1 – O estágio será firmado em Termo de Compromisso entre IFBA, o Estagiário e a Instituição de Ensino no qual este está matriculado.

4.2 – A duração do estágio será de 1 (um) ano, prorrogável até a duração máxima de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

4.3 – O acompanhamento das atividades realizadas pelo(a) estagiário(a) e o controle da frequência serão feitos pelo gestor do setor em que estiver lotado, que enviará, mensalmente, relatório ao órgão competente na Divisão de Recursos Humanos deste campus.

4.4 – O Termo de Compromisso poderá ser revalidado pela Instituição de Ensino ao término de cada doze meses.



4.5 – A manutenção do estágio, a cada seis meses, estará condicionada a uma declaração da instituição de ensino conveniente, informando a situação escolar do aluno.

4.6 – O Termo de Compromisso não será revalidado, caso o(a)estudante não atenda aos parâmetros mínimos de frequência e aprendizagem.

4.7 – O valor financeiro da bolsa de estágio será definido no ato da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

4.8 - É assegurado ao/à estagiário(a), sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias acadêmicas.

5 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 – O(a)s candidato(a)s serão selecionado(a)s por uma comissão de servidores do quadro efetivo do IFBA/Campus Barreiras, instituída pela Portaria nº 051/Campus Barreiras, de 23/05/2016.

5.2 – A seleção consistirá:

- a) análise da documentação do item 3.2;
- b) prova escrita (conhecimento referente à atividade específica do setor)
- c) entrevista

6 – RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

6.1 – A classificação final será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo(a)s candidato(a)s.

6.2 – Em caso de igualdade do total de pontos, terá preferência, para efeito de desempate e a consequente classificação, pela ordem, o candidato que:

- a) estiver inscrito no PROUNI e FIES;
- b) obtiver maior nota na análise da documentação;
- c) obtiver maior nota na Entrevista;
- d) o mais idoso(a).

6.3 – O resultado preliminar será fornecido pela Diretoria Geral do Campus Barreiras deste IFBA e publicado no sítio www.barreiras@ifba.edu.br

7 – DO APROVEITAMENTO DO(A) CANDIDATO(A)

7.1 – Observado o número de vagas que venham a existir, o(a)s candidato(a)s classificado(a)s serão convocado(a)s, por correio eletrônico, para o endereço de e-mail constante de sua ficha de inscrição.



7.1.2. O(a) candidato(a) habilitado(a) será convocado(a) para assinatura do Termo de Compromisso, obedecendo-se às normas deste Edital e à Legislação citada.

7.2 – O não comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a) no prazo de três dias úteis, contados do envio do correio eletrônico, permitirá ao IFBA excluí-lo(a) desta seleção e convocar o(a) candidato(a) seguinte, obedecendo-se à ordem de classificação.

7.3 – O(a) candidato(a) convocado(a), que não aceitar sua indicação para a vaga, será excluído(a) da seleção, sendo convocado o(a) candidato(a) seguinte.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a Instituição de Ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

8.2 – É facultado aos/às candidato(a)s impetrar um único recurso administrativo (Anexo V) contra o resultado preliminar final da seleção, obedecendo-se ao prazo de 01 (um) dia útil, contado da data da divulgação do resultado preliminar final.

8.3 – Para a efetivação do Termo de Compromisso, são necessários:

- a) termo de Convênio entre a instituição em que o(a) candidato(a) estuda e o IFBA;
- b) comprovação de que atende aos requisitos constantes no item 2.2 deste Edital;
- c) apresentação da cópia do título de eleitor, com o último comprovante de votação;
- d) previsão de conclusão do curso que possibilite a permanência do(a) candidato(a) no programa de estágio, por um período mínimo de 12 (doze) meses, contados da convocação.

8.4 – A inscrição nesta seleção implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste Edital e demais documentos que o integram, não podendo o(a) candidato(a) alegar o seu desconhecimento.

8.5 – A inexistência de afirmativa ou a falsidade de documentos, ainda que verificada *a posteriori*, implicarão a eliminação sumária do candidato.

8.6 – Será excluído desta seleção, por ato da Diretoria Geral do IFBA/Campus Barreiras, o(a) candidato(a) que faltar a prova escrita e a entrevista, bem como se tornar culpado de incorreção ou descortesia para algum do(a)s examinadore(a)s, executor(a)s, seus auxiliares e autoridades presentes à realização da seleção.

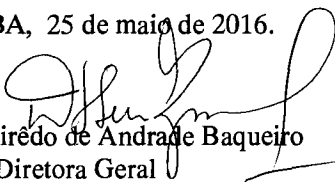


8.7 – Esta seleção tem validade de 01 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final pela Diretoria Geral do IFBA/Campus Barreiras.

8.8 – Na impossibilidade de cumprimento do cronograma (Anexo II) deste certame devido ao número excessivo de candidatos, a Diretoria Geral do IFBA/Campus Barreiras poderá alterar o período de realização das entrevistas, garantindo a igualdade de participação de todos.

9 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do IFBA/Campus Barreiras.

Barreiras/BA, 25 de maio de 2016.


Dcíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA-campus Barreiras

**ANEXO I
QUADRO DE VAGAS**

Curso	Área/Setor	Vagas	Requisito de escolaridade/Perfil
Superior em qualquer área	DEPEN	Cadastro de reserva	A partir do 3º semestre ao 5º semestre.
Superior em qualquer área	CORES	Cadastro de reserva	A partir do 3º semestre ao 5º semestre.
Superior em qualquer área	COTEP	Cadastro de reserva	A partir do 3º semestre ao 5º semestre.
Serviço Social	COTEP	Cadastro de reserva	A partir do 3º semestre ao 6º semestre.
Superior em qualquer área	CAENS	Cadastro de reserva	A partir do 3º semestre ao 5º semestre.
Superior em qualquer área	Coordenação de Curso/Lic. Matemática	Cadastro de reserva	A partir do 3º semestre ao 5º semestre.
Superior em qualquer área	Coordenação de Curso/Alimentos	Cadastro de reserva	A partir do 3º semestre ao 5º semestre.
Educação Física	EDF	Cadastro de reserva	A partir do 3º semestre ao 5º semestre.
Administração de Empresas Ciências contábeis	DEPAD	Cadastro de reserva	A partir do 3º semestre ao 5º semestre.
Administração de Empresas Ciências contábeis Direito	DEPAD/Aquisições	Cadastro de reserva	A partir do 3º semestre ao 5º semestre.
Administração de Empresas Ciências contábeis	DEPAD/Patrimônio	Cadastro de reserva	A partir do 3º semestre ao 5º semestre.
Administração de Empresas Ciências contábeis	DEPAD/Almoxarifado	Cadastro de reserva	A partir do 3º semestre ao 5º semestre.
Superior em qualquer área. Apto com as tecnologias digitais em desktops e notebooks; Conhecimento de Informática Básica; Noções básicas de Administração Pública.	DEPAD/TI – Laboratório de Pesquisa	Cadastro de reserva	A partir do 2º semestre ao 6º semestre.
Superior em qualquer área de conhecimento. Apto com as tecnologias digitais e audiovisuais, em desktops, retroprojetores, mesas de sons e aparelhos sonoros; Conhecimento de Informática Básica; Noções básicas de	DEPAD/TI – Audiovisual	Cadastro de reserva	A partir do 2º semestre ao 6º semestre.

DRF

Administração Pública.			
<p>Superior em qualquer área de conhecimento.</p> <p>Apto com as tecnologias digitais em desktops e notebooks; Conhecimento de Informática Básica e Avançado; Conhecimento em Redes de Computadores, preparar, instalar cabeamento da rede, operar na segurança da Rede, prover acessos de usuários em redes de computadores. Acompanhar configuração dos serviços da Rede; Conhecimento de Programação de Computadores, utilizar ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realizar testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executar manutenção de programas de computadores implantados; Noções básicas de Administração Pública</p>	DEPAD/TI – Técnico de Informática	Cadastro de reserva	A partir do 2º semestre ao 6º semestre.
<p>Nível médio/Técnico de Informática.</p> <p>Conhecimentos técnicos básicos de TI (formatação, suporte ao desktop ou notebook, conhecimento básico de redes e noções de programação)</p>	DEPAD/TI	Cadastro de reserva	A partir do 2º ano.

Wsf

ANEXO II
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	30/05 a 07/06/2016, das 08h00 às 18h00, na Recepção do Campus
Prova escrita	10/06/2016, às 15h00
Entrevista	13/06/2016, das 08h00 às 18h00
Resultado preliminar final	15/06/2016
Recurso ao resultado preliminar final	16/06/2016, das 08h00 às 18h00, na Recepção do Campus
Resultado final	21/06/2016

Handwritten signature

ANEXO III

CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO

Nome completo do candidato(a)

(centralizado e em negrito)

Endereço completo

(dados atuais)

Idade

(Exemplo: 29 anos)

Telefone(s)

(residencial e celular com código DDD)

Correio eletrônico (e-mail)

OBJETIVO PROFISSIONAL

- Experiência profissional

Nome da empresa/instituição em que trabalhou;

Período de permanência;

Especificar a área de atuação; enfatizar responsabilidades, competências e principais resultados; mostrar a evolução da disciplina estágios.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Universidade;

Quando iniciou o curso e previsão de conclusão;

Semestre letivo atual e turno de aula (anexar histórico escolar atualizado).

CURSOS NÃO CURRICULARES

Mencionar os cursos de que participou com carga horária de 40 h/a (quarenta horas-aula) relacionados com a área da seleção:

Informar local de realização dos cursos, período, instituição promotora e local de realização;

Informar, também, seminários, congressos, fóruns ou similares.

Barreiras/BA, ___/___/_____.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Observação: o(a) candidato(a) deve apresentar histórico escolar atualizado, bem como os demais documentos comprobatórios.



ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO

DIRETORIA GERAL DO CAMPUS BARREIRAS
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

OPÇÃO: ÁREA/SETOR: _____

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ E-mail: _____

Universidade/Escola: _____

Curso: _____

Nº matrícula: _____ Ano/Semestre: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Observação: Declaro estar de acordo com as condições desta seleção, responsabilizando-me, integralmente, pelos dados desta ficha de inscrição.

Barreira/BA, ___/___/_____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Handwritten signature

ANEXO V

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Ao Diretor Geral do IFBA/campus Barreiras

Candidato(a): _____

Nº Documento de Identidade: _____

Nº Inscrição: _____

Fundamentação Lógica:

Data: ____/____/____

Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS BARREIRAS

**ADITIVO AO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 06/2016-
CAMPUS BARREIRAS**

O presente aditivo visa à prorrogação do período de inscrição do Processo de Seleção de Estagiários, referente ao Edital 06/2016, Campus Barreiras.

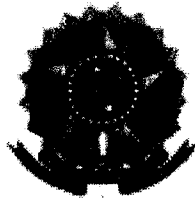
A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/Campus Barreiras, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de ampliar a divulgação do processo seletivo, torna pública a prorrogação do período de inscrição para o Processo de Seleção de Estagiários - Edital 06/2016, publicado em 30/05/2016, em consequência, fica alterado o Anexo II do Edital supracitado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

**ANEXO II
CRONOGRAMA ATUALIZADO**

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	até 10/06/2016
Prova escrita	20/06/2016, às 09h00
Entrevista	27 e 28/06/2016, das 08h00 às 18h00
Resultado preliminar final	04/07/2016
Recurso ao resultado preliminar final	05/07/2016, das 08h00 às 18h00, na Recepção do Campus
Resultado final	08/07/2016

Barreiras/BA, 07 de junho de 2016.

Dicíola Figueiredo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA/Campus de Barreiras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS BARREIRAS

**Processo de Seleção de Estagiários
Edital Nº 06/2016 – Resultado Final**

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/Campus Barreiras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital Nº 06/2016/ IFBA – Campus Barreiras torna público o resultado final do Processo de Seleção de Estagiário, estágio não obrigatório, para formação de cadastro de reserva.

Apoio Administrativo - DEPAD:

1	NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO
---	--------------------------------

Apoio Administrativo - DEPAD/ Almojarifado:

1º	Bruna Barbosa Tosta
2º	Eudsara Balthazar de Almeida

Apoio Administrativo - DEPAD/ Patrimônio:

1º	Iago Renan Silva de Freitas
2º	Helen Cássia de Jesus Cunha Barreto

Apoio Administrativo - DEPAD/ AQUISIÇÕES:

1º	Amanda Cristian O. Carneiro
2º	Luiza de Lucena das Mercês
3º	Tatiane Ferreira da Silva Santos
4º	Geziel de Souza Silva
5º	Valério Morgano Silveira Mariani
6º	Andreza Maria de Barros Lima
7º	Clara Fernanda Carvalho Almeida
8º	Francisco Máximo da Silva Junior

Apoio Administrativo - TI – Nível Médio:

1º	David dos Santos Queiroz
2º	Geisa Lourane Ferreira Brito
3º	Victor da Silva Melo
4º	Tiago Souza Bonfim
5º	Maicon Jhone Silva dos Santos
6º	Gustavo Brandão Silva
7º	Thierre da Silva Rego

Apoio Administrativo - TI – Nível Superior:

1º	Arliton de Souza Rodrigues
2º	Jhonny da Silva Mendes de Farias

Apoio Administrativo - TI - Audiovisual:

1º	Jean dos Santos Gomes
----	-----------------------

Apoio Administrativo - TI – Laboratório de Pesquisa:

1º	Melissa Batista Gama
2º	Eliane de Jesus Santos
3º	Luciana Santos de Matos
4º	Stefany de Andrade Castro
5º	Ane Caroline da Rocha Cruz
6º	Layla Joventina da Silva Lima
7º	Jéssica Nunes das Neves

Apoio Administrativo - DEPEN:

1º	Amanda Pinheiro Souza Castro
2º	Sthefany Lanara Cavalcante Caetano

Apoio Administrativo - CAENS:

1º	Layla da Silva Câmara
2º	Sara Gabriela dos Reis Nunes

Apoio Administrativo - COTEP:

1º	Vânia da Silva Ferreira
2º	Cleberon da Conceição Almeida
3º	Deivid Pereira de Andrade

Apoio Administrativo - CORES:

1º	Letícia Kelly Brito Alves
2º	Vanessa Brito de Souza Lira
3º	Adriano Santos Barros
4º	Giselle Souza Oliveira
5º	Iure Antônio Nery da Cruz

Apoio Administrativo - COORDENAÇÃO DE MATEMÁTICA:

1º	Luana Regina Pereira Alves
2º	Patric Natallyte Santana Souza

Apoio Administrativo - COORDENAÇÃO DE ALIMENTOS:

1º	Carla Manuela de Barros Lima
2º	Álvaro Rodrigo Porto de Araújo
3º	Krys Karoliny Souza Andrade
4º	Joyce Barros Passos

Apoio Administrativo - EDUCAÇÃO FÍSICA:

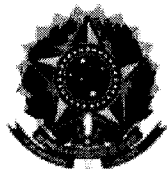
1º	Victória Costa Almeida
2º	Emerson Moreira da Cunha

Apoio Administrativo - COTEP/ SERVIÇO SOCIAL:

1º	NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO
----	--------------------------------

Barreiras/BA, 08 de julho de 2016.

Diciola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA- Campus Barreiras



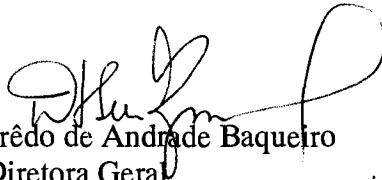
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DABAHIA CAMPUS BARREIRAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 06/2016**

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a Homologação do Resultado Final do Processo de Seleção de Estagiário nº 006/2016, para formação de cadastro de reserva.

Considerando a classificação dos candidatos, conforme Resultado Final publicado no site www.barreiras.ifba.edu.br, faz saber que o período de validade do Processo Seletivo é de 01 (um) ano a contar da data de sua homologação. A convocação será realizada respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos e a necessidade dos setores.

Barreiras, 13 de Julho de 2016.


Dicipola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA/Campus Barreiras

